Condições Gerais de Aluguer de Viaturas

Aplicam-se a todos os alugueres da Leva-te Lá, Lda, em conjunto com a confirmação da reserva e as Condições Particulares assinadas na entrega da viatura.

1. Prestador e contactos

O aluguer é prestado pela **Leva-te Lá, Lda**, com sede em Bairro Militar, São Tomé, São Tomé e Príncipe, NIF 517007897 (doravante "Leva-te Lá"). Contactos: leva.te.la.com@gmail.com e telefone/WhatsApp +239 996 2130.

A conta Stripe utilizada para os pagamentos tem como titular Miron e Miron, Lda (Portugal), que atua em representação, em nome e por conta da Leva-te Lá, Lda. A confirmação da reserva identifica a entidade que recebe o pagamento e o nome que pode aparecer no extrato. A gestão administrativa da reserva e do contrato, incluindo faturação, comunicações, reclamações e gestão dos reembolsos, é assegurada pela Leva-te Lá. A intervenção da Miron e Miron no processamento dos pagamentos não altera o prestador do serviço.

2. Documentos do contrato

O contrato é composto por estas Condições Gerais, pela confirmação da reserva e pelas Condições Particulares preenchidas e assinadas na entrega da viatura. As Condições Particulares concretizam a reserva (condutores, viatura, datas, preço e estado da viatura) e não podem impor encargos ou restrições que não tenham sido previamente comunicados e aceites pelo cliente.

Estas condições não afastam os direitos que a lei garante ao consumidor.

3. Condutores autorizados

O condutor deve ter pelo menos **21 anos** e apresentar, no levantamento, documento de identificação e carta de condução válida e legalmente aceite em São Tomé e Príncipe. Só podem conduzir as pessoas identificadas nas Condições Particulares.

4. Reserva e confirmação

As reservas online requerem pelo menos 24 horas de antecedência. A reserva fica confirmada quando o cliente recebe o email de confirmação, que identifica a viatura ou categoria, datas, horas, locais, preço total e condições de pagamento e cancelamento. Estas condições são disponibilizadas antes da confirmação. Todas as datas, horas e prazos contratuais são referidos à hora local de São Tomé e Príncipe.

5. Tarifas e suplementos

O aluguer é calculado por períodos de 24 horas. A tarifa correspondente à duração total da reserva aplica-se a todos os dias contratados: **50 € por dia** de 1 a 4 dias; **45 € por dia** de 5 a 9 dias; **40 € por dia** a partir de 10 dias. Inclui quilometragem ilimitada. **Não é exigida caução.**

Levantamentos ou devoluções fora do horário das 8h às 22h, e entregas ou recolhas fora do aeroporto, têm uma taxa de 35 € cada, até ao máximo de duas taxas por reserva. Campanhas de isenção em vigor são indicadas na confirmação. O preço total confirmado inclui todas as taxas aplicáveis.

Serviço de motorista/guia: 100 € por dia, acrescido ao preço do aluguer, para o número de dias escolhido na reserva (no máximo a duração do aluguer). Nos dias com motorista, a viatura é conduzida pelo motorista da Leva-te Lá e os danos causados enquanto este conduz não são imputáveis ao cliente. O horário e o percurso de cada dia são combinados previamente com o motorista. O combustível gasto nesses dias é pago pela Leva-te Lá: o motorista repõe-o no fim do dia e esse consumo não é cobrado ao cliente nos termos da cláusula 10. As entradas, as refeições e outras despesas do percurso não estão incluídas, salvo indicação na confirmação. O cancelamento do serviço segue a cláusula 7.

Há uma tolerância de 59 minutos na devolução. Um atraso superior só pode ser cobrado nos termos indicados nas Condições Particulares. O prolongamento do aluguer depende de disponibilidade e de acordo prévio.

6. Pagamento e garantia de cartão

O cliente pode pagar online no momento da reserva, através da Stripe (cartão, Apple Pay ou Google Pay, conforme disponibilidade), ou pagar no levantamento. Quando não seja possível o pagamento antecipado, o preço é cobrado no local, antes da entrega da viatura.

O cartão utilizado na reserva fica guardado de forma segura na Stripe. Na modalidade de pagamento no levantamento, não há débito imediato, pré-autorização ou bloqueio de fundos. O titular do cartão, que pode ser pessoa diferente do locatário, autoriza expressamente a sua utilização apenas para os encargos concretamente identificados nestas condições, em dois momentos: (a) na reserva online, mediante aceitação específica, para a penalização de cancelamento tardio ou não comparência prevista na cláusula 7; (b) na entrega da viatura, mediante assinatura da autorização de débito das Condições Particulares, que identifica o

titular, a reserva e o cartão pelos últimos quatro dígitos, para combustível em falta, atraso na devolução, limpeza extraordinária, perda de chaves ou documentos, danos na viatura, multas, taxas de estacionamento e despesas de remoção, depósito ou imobilização legalmente imputáveis, e a taxa administrativa prevista nesta cláusula. A autorização da alínea (b) é válida até 90 dias após a devolução da viatura. Se o titular não assinar a autorização, ou se esta tiver caducado, os encargos devidos são pedidos por outro meio.

A guarda do cartão não constitui, por si só, autorização de débito. Antes de qualquer cobrança autorizada, o cliente recebe a identificação do encargo, o cálculo e os elementos de suporte, podendo contestá-la pelos contactos da cláusula 1. Na falta de autorização válida ou se o débito não puder ser efetuado, é solicitado pagamento por outro meio, no local quando possível, sem duplicação de cobranças.

O preço do aluguer é pago na reserva ou no levantamento, conforme a modalidade escolhida. Os encargos extraordinários seguem três prazos: (i) a Leva-te Lá comunica a ocorrência ao cliente até 30 dias após a devolução da viatura, salvo factos que só sejam conhecidos depois por razão justificada, como as multas notificadas pelas autoridades; (ii) o valor final é comunicado com o respetivo cálculo e os documentos de suporte logo que apurado; (iii) o débito no cartão só é feito decorridos pelo menos 5 dias úteis sobre a comunicação do valor final e dentro do prazo de validade da autorização. Se o cliente contestar de forma fundamentada, o débito fica suspenso até à resposta escrita da Leva-te Lá, voltando a contar o prazo de 5 dias úteis a partir dessa resposta.

A cada encargo adicional devido por atraso, dano, multa ou outro incumprimento contratual expressamente previsto acresce uma taxa administrativa de 30 €. A taxa é aplicada uma só vez por facto gerador, ainda que haja vários custos ou pagamentos associados ao mesmo facto, e não por cada tentativa de cobrança. Nos danos abrangidos pela proteção comercial, o conjunto do dano e desta taxa não excede 200 € por ocorrência. A taxa não acresce ao preço ou suplementos já confirmados, nem à penalização de cancelamento ou não comparência. Não é uma sobretaxa pelo uso de cartão e não é devida por factos imputáveis à Leva-te Lá.

7. Cancelamento e alterações

O cancelamento é **gratuito até 72 horas** antes da hora de levantamento, com reembolso integral do valor pago. Com menos de 72 horas, ou em caso de não comparência, pode ser cobrado no máximo o valor de um dia de aluguer à tarifa diária da reserva, sem duplicação de penalizações pelo mesmo facto.

Considera-se não comparência quando o cliente não se apresenta até 2 horas depois da hora de levantamento marcada ou, se tiver comunicado o voo, até 2 horas depois da aterragem efetiva, e a Leva-te Lá, depois de tentar contactá-lo por telefone e WhatsApp, não obtém resposta. A partir desse momento, a viatura pode ser libertada para outro aluguer.

Em caso de atraso do voo comunicado pelo cliente, a Leva-te Lá aguarda a chegada sem custo, dentro do horário de funcionamento. Mantêm-se as datas e horas de levantamento e devolução inicialmente contratadas; o levantamento efetivo mais tarde não prolonga automaticamente o aluguer. Alterações de datas, locais ou duração dependem de disponibilidade e de acordo expresso sobre o novo preço. A chegada fora do horário de funcionamento exige combinação prévia do levantamento.

Após o início do aluguer, a devolução antecipada por conveniência do cliente não reduz o preço total da reserva nem confere, por si só, direito a reembolso dos dias não utilizados. Esta regra não prejudica os direitos legais do cliente, nomeadamente em caso de incumprimento imputável à Leva-te Lá ou de fundamento legal para a cessação do contrato.

Se a Leva-te Lá não puder disponibilizar a viatura contratada, apresenta uma alternativa para aceitação do cliente ou reembolsa o preço do serviço não prestado, sem prejuízo de outros direitos legais. Os reembolsos são feitos pelo meio de pagamento original e ordenados no prazo máximo de 14 dias a contar da data em que se tornem devidos; o prazo de disponibilização pelo banco ou pelo emissor do cartão não depende da Leva-te Lá.

8. Entrega e devolução

Na entrega e na devolução são registados nas Condições Particulares o estado exterior e interior da viatura, o nível de combustível, a quilometragem e os acessórios, com fotografias. O cliente pode acrescentar observações e recebe cópia do registo. Não são imputados ao cliente danos registados à saída nem o desgaste normal da utilização.

A viatura é entregue e devolvida a um representante da Leva-te Lá, no local e hora acordados. A devolução sem a presença de um representante, nomeadamente fora do horário de funcionamento, só é possível com acordo prévio sobre o local de estacionamento e a entrega das chaves. Nesse caso, a devolução só fica concluída com a verificação da viatura pela Leva-te Lá, feita até 4 horas após a abertura do horário de funcionamento seguinte, e o cliente continua responsável pela viatura até esse momento, nos termos e limites das cláusulas 11 e 12. O cliente fotografa a viatura no momento em que a deixa (exterior, interior, conta-quilómetros e indicador de combustível) e envia as fotografias à Leva-te Lá, como prova do estado em que a deixou. Se a verificação não

for feita nesse prazo, a responsabilidade do cliente termina no fim do prazo. A falta de fotografias não faz presumir que todos os danos encontrados na verificação sejam imputáveis ao cliente.

A Leva-te Lá não guarda objetos deixados na viatura durante ou após o aluguer e só responde pela sua perda ou dano quando estes lhe sejam imputáveis ou quando os tenha recebido à sua guarda. O cliente deve verificar a viatura antes de a devolver.

9. Utilização da viatura

A viatura só pode circular na ilha de São Tomé, de acordo com o Código da Estrada. São utilizações proibidas: transporte para outra ilha; subaluguer; competições; reboque de outros veículos; condução por pessoas não autorizadas; condução sob influência de álcool ou drogas em condições proibidas por lei; e circulação em locais interditos ou manifestamente inadequados às características da viatura.

O cliente deve guardar as chaves em segurança, fechar a viatura quando a deixa, utilizar o combustível adequado e parar em local seguro perante avisos de avaria grave, contactando a Leva-te Lá. Não deve realizar ou ordenar reparações sem autorização prévia, salvo medidas urgentes e proporcionadas indispensáveis à segurança ou à prevenção de dano maior quando não seja possível obter instruções. Deve comunicar acidentes e avarias logo que possível e cooperar na recolha de elementos e na participação ao seguro.

Também não é permitido utilizar a viatura para transporte remunerado de passageiros ou de mercadorias, nem transportar mercadorias em violação da lei. É proibido fumar no interior da viatura.

O cliente devolve as chaves, os documentos da viatura e os acessórios registados na entrega. Em caso de perda, paga o custo efetivo e documentado da sua substituição e, se for necessário, da deslocação para entregar uma chave suplente. Se a viatura for devolvida com sujidade claramente superior à de uma utilização normal, incluindo vestígios de fumo, é cobrado o custo efetivo e documentado da limpeza extraordinária. A estes encargos acresce a taxa administrativa prevista na cláusula 6. Estes custos não são danos na viatura e não integram o limite de 200 € da cláusula 11.

Em caso de utilização proibida grave ou de falta de pagamento do preço, a Leva-te Lá pode resolver o contrato mediante comunicação ao cliente. Quando o incumprimento for sanável, a comunicação concede um prazo razoável para a sua regularização, salvo urgência ou gravidade que justifique atuação imediata. A recuperação da viatura faz-se apenas por meios legalmente admissíveis. Resolvido o contrato, o cliente paga o preço correspondente ao período decorrido até à recuperação da viatura, as despesas justificadas da recuperação e os prejuízos legalmente indemnizáveis, sem duplicação de valores.

10. Combustível

O combustível não está incluído. A política é de cheio a cheio: a viatura é entregue com o depósito cheio e deve ser devolvida com o depósito cheio. O nível é registado na entrega e na devolução, com fotografia do indicador e possibilidade de observações do cliente. Considera-se cheio o depósito cujo indicador marque cheio no momento da devolução. Se, excecionalmente, a viatura for entregue sem o depósito cheio, o nível é registado e a devolução deve ser feita com esse nível.

As viaturas utilizam gasolina e têm um depósito de 50 litros. Se a viatura não for devolvida com o depósito cheio, a Leva-te Lá atesta-a logo após a devolução, antes de qualquer outra utilização, e cobra ao cliente o valor efetivamente pago, comprovado pelo talão do posto de abastecimento com matrícula, data e litros, acrescido de uma taxa de reabastecimento de 35 € por ocorrência. Se o talão estiver em dobras, o valor é convertido em euros à taxa de câmbio publicada pelo Banco Central de São Tomé e Príncipe para a data do abastecimento, identificada no cálculo. Para o combustível, esta taxa substitui a taxa administrativa de 30 € prevista na cláusula 6. Não há qualquer cobrança quando o indicador marca cheio na devolução. A cobrança no cartão depende da autorização prevista na cláusula 6.

11. Seguro e proteção comercial de 200 €

A viatura tem o seguro automóvel obrigatório de responsabilidade civil. O certificado de seguro segue nos documentos da viatura e os dados da seguradora e da apólice são facultados ao cliente a pedido ou em caso de acidente. O seguro de viagem pessoal do cliente não substitui o seguro da viatura. A Leva-te Lá concede, por escolha comercial, um limite de responsabilidade de 200 € por ocorrência pelos danos na viatura legalmente imputáveis ao cliente, sem prejuízo das exceções seguintes. Este limite não é necessariamente a franquia da apólice e não depende do pagamento da seguradora.

Considera-se uma ocorrência o mesmo acontecimento ou conjunto de acontecimentos diretamente ligados à mesma causa. Os danos em várias partes da viatura resultantes do mesmo acidente constituem uma única ocorrência. O cliente não paga mais do que o prejuízo que lhe seja legalmente imputável, até ao limite aplicável.

A limitação de responsabilidade não se aplica, na medida legalmente admissível, aos danos causados ou agravados por dolo ou negligência grave do cliente, nem aos danos causados ou agravados pelas utilizações

proibidas expressamente identificadas na cláusula 9. A exclusão abrange apenas o prejuízo legalmente imputável a essa conduta ou ao agravamento por ela causado. A Leva-te Lá deve demonstrar os factos relevantes e a sua relação com o dano. A culpa comum, mesmo exclusiva do cliente, não afasta, por si só, o limite comercial.

Para efeitos desta proteção comercial, entende-se por negligência grave uma omissão particularmente séria dos cuidados elementares exigíveis nas circunstâncias, perante um risco de dano evidente e relevante. Podem integrar esta situação, quando comprovados esses pressupostos, continuar a circular perante aviso inequívoco de sobreaquecimento ou falta de pressão de óleo, podendo parar em segurança, ou entrar numa zona visivelmente inundada apesar do risco evidente. Um acidente, uma infração ou a mera existência de dano não demonstram, por si só, negligência grave.

Furto, roubo e perda total. A Leva-te Lá aceita, por escolha comercial, aplicar o mesmo limite de 200 € por ocorrência ao furto ou roubo da viatura e à sua perda total, suportando a perda não recuperada acima desse valor, sem prejuízo das exceções desta cláusula (dolo, negligência grave e utilizações proibidas). Considera-se perda total a situação em que a reparação não é técnica ou economicamente viável face ao valor da viatura antes do sinistro. O prejuízo é calculado pelo valor da viatura antes do sinistro, deduzidos os salvados e os valores recuperados. O limite é um máximo e não um valor automaticamente devido: o cliente só paga o prejuízo que lhe seja legalmente imputável.

O cliente participa o furto ou roubo às autoridades logo que possível e, salvo impedimento justificado, no prazo de 24 horas após dele ter conhecimento, avisa a Leva-te Lá e entrega as chaves e os documentos que tenha em seu poder. O incumprimento destes deveres não afasta automaticamente a proteção comercial, sendo apreciado em função da culpa, do prejuízo efetivamente causado e das exceções desta cláusula. A proteção não se aplica ao furto ou roubo que a Leva-te Lá demonstre ter sido possibilitado por a viatura ter sido deixada aberta ou com as chaves no interior ou ao alcance de terceiros.

Os custos de remoção de combustível inadequado e os danos resultantes do mesmo abastecimento constituem uma única ocorrência de danos na viatura para efeitos desta cláusula, sem prejuízo das exceções nela previstas, nomeadamente se o cliente continuar a circular depois de conhecer o erro. Se o erro for imputável ao posto de abastecimento, a Leva-te Lá procura a responsabilidade do posto e não imputa automaticamente o prejuízo ao cliente.

12. Danos e multas

O cliente responde pelas infrações de trânsito que lhe sejam legalmente imputáveis e deve colaborar na identificação do condutor responsável. Pelos danos na viatura legalmente imputáveis ao cliente aplica-se o regime da cláusula 11. As multas não integram o limite de 200 € relativo a danos na viatura.

Qualquer pedido de pagamento de danos identifica o facto, a prova disponível (fotografias e registo de entrega e devolução), o cálculo do valor e a aplicação do seguro. O cliente pode apresentar observações e contestar a cobrança. Não há cobrança de montantes já suportados pela seguradora ou por terceiro responsável.

O cliente suporta ainda as taxas de estacionamento devidas durante o aluguer e as despesas de remoção, depósito e imobilização da viatura quando esta seja apreendida ou bloqueada pelas autoridades por facto que lhe seja imputável.

13. Acidentes e avarias

Em caso de acidente ou avaria, o cliente deve garantir a sua segurança e a de terceiros, contactar os serviços de emergência quando necessário e avisar a Leva-te Lá logo que possível pelo **+239 996 2130**. Deve cumprir as obrigações legais de participação e guardar a informação da ocorrência (fotografias, dados dos intervenientes e testemunhas).

Em caso de acidente com terceiros, o cliente preenche a declaração amigável, quando aplicável, e pede a presença da polícia quando haja feridos, desacordo entre os intervenientes ou fuga de um interveniente. Entrega à Leva-te Lá os documentos da ocorrência até 48 horas após o acidente, ou logo que possível se estiver impedido. Se a falta destes elementos impedir ou reduzir a recuperação do dano junto da seguradora ou do terceiro responsável, o cliente responde pelo prejuízo que daí resulte, dentro dos limites da cláusula 11.

A Leva-te Lá informa as medidas de assistência e, se possível, a substituição da viatura. A responsabilidade pelas despesas e pelo período sem utilização é apreciada segundo a causa da ocorrência, o contrato e a lei.

14. Dados pessoais

Os dados do cliente e dos condutores são tratados para gerir a reserva, o contrato, a faturação e eventuais ocorrências, nos termos da política de privacidade publicada em leva-te-la.com. Não vendemos dados pessoais.

15. Reclamações e lei aplicável

As reclamações podem ser enviadas para os contactos da cláusula 1; a Leva-te Lá responde por escrito e de forma fundamentada, no prazo máximo de 20 dias úteis. Aplica-se a lei de São Tomé e Príncipe, sem prejuízo das normas imperativas aplicáveis ao contrato e dos direitos de reclamação junto das autoridades competentes.

Novas versões destas condições só se aplicam às reservas feitas depois da sua entrada em vigor.

Condições Particulares

Contrato de aluguer n.º _____ · Preencher em duplicado na entrega da viatura: um exemplar para o cliente, outro para a Leva-te Lá.

1. Reserva

Reserva n.º / data	Canal (site, WhatsApp, parceiro…)	Código de parceiro	Idioma do cliente

2. Locatário

Nome completo	Documento de identificação (tipo e n.º)
Morada	Nacionalidade
Telefone / WhatsApp	Email

3. Condutores autorizados (mínimo 21 anos)

Condutor 1 — nome	Data de nascimento	Carta n.º / país	Validade da carta
Condutor 2 — nome	Data de nascimento	Carta n.º / país	Validade da carta

4. Viatura

Viatura Daihatsu Terios 4x4	Matrícula	Cor	Lugares

5. Período e locais

Levantamento — data e hora	Local de levantamento	Devolução — data e hora	Local de devolução

6. Preço (tarifa: 50 €/dia 1–4 dias · 45 €/dia 5–9 dias · 40 €/dia ≥ 10 dias · sem caução · km ilimitados)

N.º de dias	Tarifa diária	Subtotal aluguer	Taxas (fora de horas / fora do aeroporto)	Total
Pagamento: ☐ pago online (Stripe) ☐ a pagar no levantamento ☐ numerário ☐ cartão			Valor já pago / em falta	

7. Seguro e encargos aplicáveis a este aluguer (cláusulas 5, 10, 11 e 12)

Seguro obrigatório: certificado nos documentos da viatura	Taxa administrativa: 30 € por facto gerador (cl. 6)	**Proteção comercial** **200 € por ocorrência** Exceções na cláusula 11
Atraso na devolução para além de 59 min € por	Combustível — cl. 10 Cheio a cheio · 50 litros · se não vier cheio: talão + 35 €	Outros encargos acordados

7-A. Autorização de débito (cláusula 6)

Eu, titular do cartão terminado em _____, autorizo a Leva-te Lá, através da conta Stripe da Miron e Miron, Lda, a debitar nesse cartão, relativamente à reserva n.º _____, os encargos extraordinários identificados na cláusula 6 (combustível, atraso, limpeza, chaves ou documentos, danos na viatura, multas, estacionamento, remoção, depósito ou imobilização e taxa administrativa), calculados nos termos das Condições Gerais e debitados só depois de comunicados com o respetivo cálculo e decorridos 5 dias úteis. Esta autorização é válida até 90 dias após a devolução da viatura.

☐ Autorizo ☐ Não autorizo (os encargos são pagos por outro meio)

Nome e assinatura do titular do cartão: _____

8. Estado da viatura

Zona	**Saída** e observações R risco · A amolgadela · M partido	**Chegada** e observações
Frente / para-choques	☐ R ☐ A ☐ M	☐ R ☐ A ☐ M
Traseira / para-choques	☐ R ☐ A ☐ M	☐ R ☐ A ☐ M
Lado esquerdo	☐ R ☐ A ☐ M	☐ R ☐ A ☐ M
Lado direito	☐ R ☐ A ☐ M	☐ R ☐ A ☐ M
Tejadilho	☐ R ☐ A ☐ M	☐ R ☐ A ☐ M
Vidros e espelhos	☐ R ☐ A ☐ M	☐ R ☐ A ☐ M
Jantes e pneus	☐ R ☐ A ☐ M	☐ R ☐ A ☐ M
Interior / estofos	☐ R ☐ A ☐ M	☐ R ☐ A ☐ M
Faróis e luzes	☐ R ☐ A ☐ M	☐ R ☐ A ☐ M

	Saída	**Chegada**
Quilómetros		
Combustível	☐ 0 ☐ ¼ ☐ ½ ☐ ¾ ☐ cheio Reserva acesa: ☐ sim ☐ não	☐ 0 ☐ ¼ ☐ ½ ☐ ¾ ☐ cheio Reserva acesa: ☐ sim ☐ não
Acessórios: pneu sobresselente, macaco, triângulo, colete, documentos da viatura	☐ completos em falta:	☐ completos em falta:
Fotografias tiradas (n.º)		

9. Observações do cliente

10. Declaração e assinaturas

O locatário declara que recebeu e aceita as Condições Gerais de Aluguer (Versão 1.5 · 19/10/2026) e estas Condições Particulares, que conferiu o estado da viatura registado na secção 8 e que recebeu cópia deste documento.

Na entrega — data e hora	Pela Leva-te Lá	O locatário
Na devolução — data e hora	Pela Leva-te Lá	O locatário